

2ª Jornada Jurídica de Marabá

OS DESAFIOS DA ATUAÇÃO JURÍDICA NA AMAZÔNIA

EMENTA DO PAINEL

Direito Climático na Amazônia Oriental: litigância e crises climáticas no legado pós-COP30

APRESENTAÇÃO

A realização da COP30 em Belém, em novembro de 2025, consolidou o Estado do Pará como epicentro do debate internacional sobre mudanças climáticas e colocou a Amazônia brasileira no centro das discussões sobre responsabilização ambiental, transição ecológica e justiça socioambiental. O sudeste paraense concentra, de forma simultânea, os principais vetores da crise climática regional — expansão da fronteira agropecuária, mineração industrial e ilegal, conflitos fundiários, hidrelétricas, garimpo e pressão sobre territórios indígenas e quilombolas —, tornando-se locus privilegiado para a análise das ferramentas jurídicas de enfrentamento da emergência climática. Nesse cenário, a litigância climática emerge como instrumento estratégico para a tutela de direitos difusos, a responsabilização de agentes públicos e privados e a indução de políticas públicas de mitigação e adaptação.

OBJETIVO

Promover o debate qualificado sobre o direito climático no Brasil, com foco nas peculiaridades da Amazônia Oriental, e fomentar a apropriação, pela advocacia e demais operadores do Direito, das ferramentas de litigância climática e de tutela coletiva diante da emergência ambiental.

COMPOSIÇÃO DA MESA

Ministério Público Federal — tempo de fala: 20 minutos

Atuação federal, litigância estratégica pública e prova climática em ações coletivas.

Procuradoria-Geral do Estado do Pará — tempo de fala: 20 minutos

Perspectiva do ente federado, Política Estadual de Mudanças Climáticas e REDD+ jurisdicional.

Advocacia — tempo de fala: 20 minutos

Litigância climática pela sociedade civil, responsabilidade civil climática, ESG e defesa de atingidos.

Mediação: OAB Subseção Marabá

METODOLOGIA E ESTRUTURA DO PAINEL

Painel expositivo-dialogal com duração total aproximada de 120 minutos, organizado em quatro momentos: (i) abertura institucional e apresentação dos painelistas; (ii) exposições temáticas individuais, com 20 minutos para cada painalista, na ordem MPF — PGE/PA — Advocacia; (iii) bloco de provocações cruzadas conduzido pela mediação, com até 3 minutos de resposta por participante; e (iv) espaço para perguntas do público e considerações finais.

LOCAL
OAB Subseção
Marabá

DATA
07 de agosto
de 2026
(sexta-feira)

HORÁRIO
a partir
das 16h
(duração: 120 min)

Comissão Organizadora

2ª Jornada Jurídica de Marabá

Ordem dos Advogados do Brasil — Subseção Marabá/PA